



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PORTARIA N° 77, de 12 de julho de 2021

Constitui a comissão permanente de recebimento de bens e materiais no exercício de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 73 e seus parágrafos da Lei n° 8.666/93,

### RESOLVE:

**Art. 1°** - Constituir a comissão permanente de recebimento de bens e materiais adquiridos pela Câmara Municipal no exercício de 2021.

**Art. 2°** - Fica constituída, com efeitos a contar de 13 de julho de 2021, a comissão permanente de recebimento de bens e materiais, no exercício de 2021, composta pelos seguintes servidores:

I – Alberto Luis Binsfeld, Copeiro;

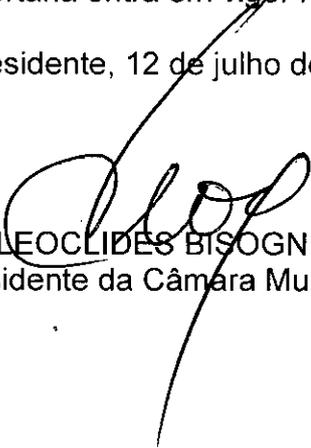
II – Jairo Locatelli Lima, Assistente Legislativo;

III – Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo.

**Art. 3°** - Fica revogada a Portaria n° 65, de 16 de junho de 2021.

**Art. 4°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 12 de julho de 2021.



LEOCLIDES BISOGNIN

Presidente da Câmara Municipal

### Publicação:

\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 2.963 de 12.07.2021, pág. 18.

POR 077/2021  
AUTORIA: Poder Legislativo

